

**ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª REGIÃO-MG, REALIZADA EM 13/03/2018.**

**3ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018, em sua sede, à Rua Paraíba, 777, realizou-se a **3ª Sessão Plenária** do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, com a presença dos Conselheiros e Economistas: Paulo Roberto Paixão Bretas, Adriano Miglio Porto, Lourival Batista de Oliveira Junior, Gustavo Aguiar Pinto, Felipe Paschoal Moura, Pâmela Lorrany Sobrinho e Carlos Aníbal Nogueira Costa. Abertura dos Trabalhos: às 17h30min, deu-se início à reunião, com a palavra o Presidente Paulo Roberto Paixão Bretas, que presidiu a mesa e chamou para assessorar o Gerente Executivo Marco Aurélio Loureiro e a Assessora Técnica, Gabriela Ferrari Veras.

**I- EXPEDIENTE:**

**1-ANÁLISE/APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DE 2018:** Após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, e após algumas modificações, os conselheiros presentes aprovaram e assinaram a ata.

**2- OUVIDORIA:** Ficou deliberada a reinstitucionalização da figura do Ouvidor do Corecon-MG. Foi decidido que o Ouvidor terá de ser Conselheiro e a Resolução fora alterada neste item.

**3- QUESTÕES FUNCIONAIS:** O Presidente informou aos presentes sobre o pedido do funcionário Elísio Mendes para deixar de compor os quadros funcionais do Conselho, em virtude de problemas de saúde. Fora contratado para assessorar a saída do Sr. Elísio, o advogado especialista em direito trabalhista, Dr. Fernando Quadros, que orientou as partes para que aderissem à figura da rescisão acordada, agora contemplada na reforma Trabalhista. O presidente informou que as partes entraram em acordo, conforme dispõe a lei e o último dia do Sr. Elísio será o dia 31 de março de 2018. Em ato contínuo o Sr. Presidente apresentou aos Conselheiros uma solicitação dos funcionários Glaydson, Aguinaldo e Sérgio acerca da incorporação do Vale alimentação aos seus salários. Explicou aos presentes que no pretérito todos os funcionários ingressaram na Justiça do Trabalho requerendo a incorporação ao vale alimentação. Que a estes funcionários citados as sentenças vieram no sentido de uma sucumbência ao Conselho para pagamento dos reflexos sobre férias, 13º salário e biênios, mas que não foram contemplados pela incorporação definitiva aos seus vencimentos, diferente do ocorrido com os demais funcionários. Que tais disparidades salariais geravam insatisfação aos servidores não contemplados. Informou, também, aos conselheiros que os valores pleiteados causavam impactos mínimos sobre a folha de pagamento. Após discussões, os conselheiros deliberaram sobre a incorporação do vale alimentação aos vencimentos dos servidores Glaydson, Aguinaldo e Sérgio, a semelhança dos demais servidores Janaína, Aguinaldo, Nildete e Sérgio.

**II-ORDEM DO DIA:**

**2.1. DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REGISTRO**

**2.1.1. REGISTROS PROFISSIONAIS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA:**

NOMES	REGISTRO	PROCESSO	DELIBERAÇÃO
WELBER TOMÁS DE OLIVEIRA	8381	028/2018	DEFERIDO
DOUGLAS ATHAIDE NOCELLI – REATIVAÇÃO	7768	029/2018	DEFERIDO
HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	8382	030/2018	DEFERIDO
LUDMILA SILVA DUTRA	8383	031/2018	DEFERIDO
LUCIANO GERALDO TADEU CARNICELLI	8387	044/2018	DEFERIDO
THAIANA RAISSA MOTTA THIMOTEO	8390	062/2018	DEFERIDO
MARIZA MADUREIRA VIEIRA	8391	065/2018	DEFERIDO
ANA CLAUDIA MEDEIROS RENNO	8392	067/2018	DEFERIDO



ROMEU VANUCI NETO	8389	064/2018	DEFERIDO
WESLEY ANTONIO TADEU MONTEIRO CANTELMO	8388	059/2018	DEFERIDO

37

**2.1.2. PROCESSO DE CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DE REGISTRO**

NOME	REGISTRO	PROCESSO	DELIBERAÇÃO
LEANDRO CAIXETA MAGALHÃES	7373	283/2017	DEFERIDO
PATRICK VIEIRA DIAS	8088	284/2017	DEFERIDO
VERA LÚCIA DE ASSIS CAMPOS	3037	286/2017	INDEFERIDO
ADRIANA SAYAR FERREIRA	5185	251/2017	DEFERIDO
FERNANDO TERCIVS BATISTA SASSO	6584	255/2017	DEFERIDO
KATIA CRISTINA CAMARGOS FIGUEIREDO	7366	273/2017	DEFERIDO
OLGA LUDMILA PEREIRA MELO	8162	280/2017	DEFERIDO
ANA MARIA CARNEIRO BICALHO	3744	288/2017	INDEFERIDO
SANDRA MACHADO JORGE	6019	289/2017	DEFERIDO
EUNICE BARCELOS GUIMARÃES	6232	290/2017	DEFERIDO
ADA LUISA VIEIRA RODRIGUES	7585	319/2017	DEFERIDO
MAYARA CAMPOS VERSIANI	7865	252/2017	DEFERIDO
MAGNA FIGUEIREDO	6434	268/2017	DEFERIDO
MÔNICA MOREIRA ROCHA	4634	269/2017	DEFERIDO
ANA PAULA KARRUZ	8166	270/2017	DEFERIDO
PAULA DOLORES DAS GRAÇAS SILVA MENDONÇA	6101	274/2017	DEFERIDO
ARIANA ALVES TORRES	7744	303/2017	DEFERIDO
LEANDRO MAGALHÃES DE ANDRADE	7124	287/2017	DEFERIDO
CARLOS LEANDRO DE ALMEIDA DAVI	7428	312/2017	DEFERIDO
ALEXANDRE BECK CKAGNAZAROFF	3460	323/2017	DEFERIDO
RENATA LANZA JAPOLINO	6369	324/2017	DEFERIDO
MILTON TAVARES CAMPOS	2635	303/2015	DEFERIDO
THIAGO VIANI FERREIRA	7382	284/2015	INDEFERIDO
MARIANA DE ÁVILA SANTOS	7506	311/2017	DEFERIDO
ANDRÉ MAFIA LATINI	7969	307/2016	DEFERIDO
JUSSARA RIBEIRO PEREIRA CAMPOS	7221	258/2017	DEFERIDO
LUIZA MARILAC P DE MIRANDA	3905	318/2017	DEFERIDO
ATHOS BONIFACIO GOMES	4576	321/2017	DEFERIDO
VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	1746	326/2017	DEFERIDO
JOÃO VIEIRA FERNANDES	2902	327/2017	DEFERIDO
PATRICIA TOTINO OLIVEIRA	3128	338/2017	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO LOPES FERNANDES	2119	331/2017	DEFERIDO
MAINNE DAFNE DIAS OLIVEIRA	8056	329/2017	DEFERIDO
ADRIANO FERREIRA PEREIRA	7877	279/2017	DEFERIDO
MARCIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	7613	334/2017	DEFERIDO
LARISSA MARIA ABREU ROMUALDO	8241	291/2017	DEFERIDO
DINIA DE LIMA FRANCA	2118	297/2017	DEFERIDO
GIL MOREIRA DE ABREU E ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL	627	275/2017	DEFERIDO
OLIVEIRA VACCARI CONSULTORES LTDA	571	176/2017	DEFERIDO
JOSÉ CARLOS PENIDO	4392	382/2017	DEFERIDO
RAFAEL GODINHO TEMPONI ALVES	7757	378/2017	DEFERIDO
HEBERSON MENDES BRAGA	6303	372/2017	DEFERIDO

JOSÉ SILVESTRE GONÇALVES	2434	2434	DEFERIDO
GLAUCO MAGNO RIBEIRO	8101	301/2016	INDEFERIDO
LUIZ EDUARDO FONSECA MOTA	2918	133/2015	DEFERIDO
ASSEPLAN EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE CIVIL LTDA	371	263/2017	DEFERIDO
DIEGO LUIS PORTAL PERES	7276	339/2017	DEFERIDO
JONES CARVALHO MARTINS	8160	310/2017	DEFERIDO
KATIA MARIA PIRES FARNETTI	4892	349/2017	DEFERIDO
LELIO CAMINI	4664	336/2017	DEFERIDO
IARA FARA GOHN	7917	318/2014	INDEFERIDO
MARCELO DIAS	1804	060/2015	INDEFERIDO

**2.2. DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS FISCALIZAÇÃO:**

O Plenário deliberou, por unanimidade, pela improcedência da defesa frente ao Auto de Infração, tendo determinado a cobrança da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abaixo e inscrição da mesma em Dívida Ativa, que foi motivada pela convivência com o exercício ilegal da profissão do Economista, ou seja, descumprimento da legislação vigente. Decisão proferida em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a).

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Fiscalizado(a)	Nº Cadastro
1)	5413/2017	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais- ARSAE-MG	14/2013
2)	5069/2015	Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio	32/2014

O Plenário deliberou, por unanimidade, pela procedência do recurso apresentado pela Pessoa Jurídica frente ao Acórdão relacionada na tabela abaixo, tendo determinado a baixa da penalidade pecuniária(multa), decisão proferida em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a).

	Proc. Adm. n.º	Nome do(a) Fiscalizado(a)	Nº Cadastro
1)	5279/2016	Lotus Consultoria S/C Ltda	07/2016

O Plenário deliberou, por unanimidade, pela procedência da defesa apresentada pela Pessoa Jurídica frente ao Auto de Infração relacionada na tabela abaixo, tendo determinado a baixa da penalidade pecuniária(multa), decisão proferida em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a).

	Proc. Adm. n.º	Nome do(a) Fiscalizado(a)	Nº Cadastro
1)	5265/2016	Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO	14/2015
2)	5071/2015	Universidade Federal de Uberlândia – UFU	24/2014

O Plenário deliberou, por unanimidade, pela manutenção da decisão proferida pelo Plenário de 05/07/2017, ou seja, pela improcedência do recurso ao Acórdão, tendo determinado a cobrança da penalidade pecuniária a fiscalizada relacionada na tabela abaixo, multa, e inscrição da mesma em dívida ativa, que foi motivada pela convivência com o exercício ilegal da profissão do Economista, devido o descumprimento da legislação vigente, decisão proferida em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a). Autos encaminhados ao COFECON para exame do recurso pela 2ª instância administrativa.

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
1)	5403/2017	Instituto Aquila de Gestão	13/2016

**FISCALIZAÇÃO:** A Assessora Técnica, Adv. Gabriela Ferrari Veras, OAB/MG 96.887, emitiu parecer julgando procedentes os processos abaixo relacionados e o(a) Conselheiro(a) Tania Cristina Teixeira, relatou todos os processos, aprovando os pareceres da Consultoria Jurídica. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade pela Plenária. Em seguida, o Sr. Presidente, aprovando a

63 decisão realizada em Plenária, determinou que fossem inscritos no livro de dívida ativa, os débitos de  
64 responsabilidade do(s) economista(s)/empresas abaixo relacionados:

Registro	Nome do profissional/empresa	Proc. Adm.
D 7584	ADONEL RAMOS DA CRUZ	5590/2017
D 1182	SILVERIO SEABRA DA ROCHA	5661/2018
D 2341	CARLOS EDUARDO CUNHA DE BARROS	5662/2018
D 2580	HENRIQUE PRADO BADARO	5663/2018
D 2827	PATRICIA MARIA BAHIA BHERING PRATES	5664/2018
D 4600	SIBELE DUARTE LIMA ENEAS BATISTA	5665/2018
D 6741	CRISTINA MARCELINO DE CARVALHO	5666/2018
S 54	REFISUL S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS	5667/2018
D 522	LIDERANCA INVESTIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA S.C LTDA	5668/2018
S 57	BANCO INVESTCRED S.A	5669/2018
D 1891	ADEMIR PROCOPIO LAGE	5670/2018
D 6593	DULCIMARA ARAUJO SILVERIO	5671/2018
D 7283	CINTIA ANTUNES RESENDE	5672/2018
D 5510	ELCILENE CRISTINA SILVA	5673/2018
D 6958	WELLINGTON RESENDE FERREIRA	5674/2018

65 **III-INFORMES GERAIS:**

66 3.1-INFORME COFECON: O Conselheiro Federal Antônio de Pádua Ubirajara e Silva fez um relato  
67 das atividades do Cofecon e as perspectivas para a próxima plenária deste mês de março. Apresentou  
68 ainda um breve relato sobre as discussões em âmbito do Cofecon, atinentes à composição do Plenário e a  
69 representatividade dos Conselhos de menor porte. 3.2- POSSE: Foi detalhado pelo Gerente executivo  
70 todo o procedimento para a cerimônia de posse do Presidente, Vice-Presidente da gestão 2018, bem  
71 como dos Conselheiros para o próximo triênio. A cerimônia ocorrerá no próximo dia 27 de março, às  
72 18:30 horas no BDMG. Na oportunidade, tomará posse também a primeira diretoria do Corecon  
73 Acadêmico. Haverá ainda uma palestra do economista Fernando Nogueira da Costa, professor na  
74 Unicamp e o lançamento oficial do novo Portal dos Economistas. Foi informado ainda, que os ex.  
75 Conselheiros e Presidente cujos mandatos encerram-se no ano passado, receberão uma homenagem do  
76 Corecon. 3.3-INSTITUTO CULTURAL CORECON: O Presidente confirmou a fundação do Instituto  
77 Cultural para o próximo mês de abril. Solicitou o apoio de todos na divulgação e convite de participação  
78 da Assembleia de criação do Instituto. 3.4-SITE: Foi informado que o novo Site do Conselho está em sua  
79 fase final de desenvolvimento, restando ainda a necessidade de publicação de alguns conteúdos. Foi  
80 solicitada a participação de todos e de todas na geração de temáticas, ideias e matérias para o Site. 3.5-  
81 CONVÊNIOS-Foi informado do processo em desenvolvimento com vistas a garantir uma ampla e  
82 extensa oferta de convênios, aos economistas e estudantes. Estes convênios devem representar vantagens  
83 para os economistas, estudantes registrados, bem como seus familiares. 3.6-SINCE: Como a realização  
84 do SINCE na cidade de Porto Velho não está totalmente garantida, achou-se prudente esperar um pouco  
85 para se proceder a compra das passagens dos delegados do Conselho. 3.7-ENCONTRO AMM: Foi  
86 relatado todo o processo de articulação com a Associação Mineira dos Municípios de Minas Gerais, que  
87 resultou em uma parceria envolvendo a participação do Corecon-MG com um workshop durante o  
88 Congresso Mineiro de Municípios. 3.8-FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO: O Presidente apresentou a  
89 proposta de parceria com a Fundação João Pinheiro, com vistas à criação do Observatório de  
90 Acompanhamento das Políticas Sociais do Estado de Minas Gerais. Após o detalhamento da parceria, o  
91 plenário se manifestou favoravelmente ao estabelecimento da parceria.

92 **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais, eu, Marco Aurélio Loureiro  
93 lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos



94 Conselheiros, pela Assessora Técnica, Gabriela Ferrari Veras e por mim. Sala das Sessões, 13 de março  
95 de 2018.

96  
97

Paulo Roberto Paixão Bretas  
Presidente

Adriano Miglio Porto  
Vice-presidente

Lourival Batista de Oliveira Junior  
Conselheiro

Tânia Cristina Teixeira  
Conselheira

Felipe Paschoal Moura  
Conselheiro

Gustavo Aguiar Pinto  
Conselheiro

Pâmela Lorrany Sobrinho  
Conselheira

Marco Aurélio Loureiro  
Gerente Executivo

Gabriela Ferrari Veras  
Assessora Técnica

98